



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 214/04, de 18 de agosto de 2004

“Redimensiona o Quadro de Profissionais do Magistério, cria cargos para efeitos de progressão vertical e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Para possibilitar a promoção vertical de professores que obtiveram nova qualificação profissional, ensejando a mudança de cargo, no mesmo nível de carreira, nos termos da Lei nº 204/2003, de 04 de dezembro de 2003, fica redimensionado o quadro permanente constante do Anexo VI, da referida Lei, ora reeditado, que a essa se integra.

Art. 2º. Em consequência, ficam criados 06 (seis) novos cargos de Professor Médio II, destinados a suportar a progressão vertical de que tratam os artigos 28 a 32, da Lei nº 204/2003, de 04 de dezembro de 2003, entendido que o caráter é de excepcional interesse como incentivo à formação de todos os profissionais em grau superior.

Art. 3º. Os interessados deverão apresentar requerimento à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, fazendo anexar o comprovante de escolaridade exigido para o cargo, desde que satisfeito o preconizado no artigo 30, da Lei nº 204/2003, de 04 de dezembro de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2004.

Gab. do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2004.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA VALE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE
MAGISTÉRIO	MÉDIO	PROFESSOR MÉDIO I	36
		PROFESSOR MÉDIO II	14
	SUPERIOR	PROFESSOR SUPERIOR I	47
		PROFESSOR SUPERIOR II	3

Redimensionado pela Lei nº 214/04, de 18 de agosto de 2004.